



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.147, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.426/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.426/14, de acordo com o anexo único.

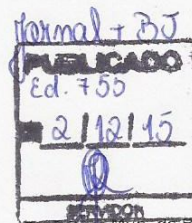
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2015.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Prefeitura Mun. de Bom Jardim
Jéssica Chevrant da Rocha
Assessora de Gabinete
Matricula 41/6419

ANEXO**Decreto Número: 3.147, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030200642.071	139	3390.32.00	23		180.000,00	
0800.1030201232.194	162	3390.39.00	00		120.000,00	
0800.1030400652.178	202	3390.14.00	57		10.000,00	
0800.1030301242.195	203	3390.14.00	59		6.000,00	
0800.1012200641.039	010	4490.52.00	59	3.485,00		
0800.1030201142.174	159	3350.41.00	53	300.000,00		
0800.1030301242.195	185	3390.39.00	59	2.515,00		
0800.1030400652.178	187	3390.30.00	57	2.800,00		
0800.1030400672.084	192	3390.30.00	57	7.200,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				316.000,00	316.000,00	


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO